

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 03**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal São Francisco 03, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 3.689,80 m² (três mil seiscentos e oitenta e nove metros com oitenta decímetros quadrados) e perímetro de 298,29 m (duzentos e noventa e oito metros e vinte e nove centímetros), assim descrito: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.927.708,49m e E 442.044,21m; deste, segue confrontando com José Chaves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°19'57" e 3,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.927.705,35m e E 442.045,40m; 159°18'33" e 12,09 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.927.694,04m e E 442.049,67m; 103°41'40" e 12,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.927.691,00m e E 442.062,13m; 92°26'12" e 12,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.927.690,48m e E 442.074,55m; deste, segue confrontando com Rua João Menegat, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'04" e 6,57 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.927.683,90m e E 442.074,63m; deste, segue confrontando com Joni Bianchin Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°34'44" e 2,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.927.683,42m e E 442.072,44m; 257°34'38" e 13,47 m até o vértice 8, de coordenadas N



## Estado do Rio Grande do Sul

6.927.680,52m e E 442.059,28m; 167°20'54" e 14,63 m até o vértice 9, de coordenadas N 6.927.666,25m e E 442.062,49m; 79°33'16" e 4,25 m até o vértice 10, de coordenadas N 6.927.667,02m e E 442.066,67m; 80°27'23" e 5,94 m até o vértice 11, de coordenadas N 6.927.668,00m e E 442.072,52m; 93°35'00" e 2,31 m até o vértice 12, de coordenadas N 6.927.667,85m e E 442.074,83m; deste, segue confrontando com Rua João Menegat, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°46'47" e 10,06 m até o vértice 13, de coordenadas N 6.927.657,81m e E 442.075,22m; 177°35'43" e 8,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 6.927.649,41m e E 442.075,57m; 177°32'56" e 12,94 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.927.636,48m e E 442.076,12m; deste, segue confrontando com Arbuez Fuá de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°04'54" e 4,04 m até o vértice 16, de coordenadas N 6.927.636,21m e E 442.072,10m; 266°04'56" e 2,99 m até o vértice 17, de coordenadas N 6.927.636,00m e E 442.069,12m; 266°04'56" e 20,46 m até o vértice 18, de coordenadas N 6.927.634,61m e E 442.048,71m; deste, segue confrontando com Esquadria Metálicas Giotto Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°31'20" e 17,86 m até o vértice 19, de coordenadas N 6.927.650,73m e E 442.041,02m; 241°31'34" e 27,95 m até o vértice 20, de coordenadas N 6.927.637,41m e E 442.016,45m; 320°52'50" e 10,67 m até o vértice 21, de coordenadas N 6.927.645,69m e E 442.009,71m; 307°38'37" e 2,52 m até o vértice 22, de coordenadas N 6.927.647,23m e E 442.007,72m; deste, segue confrontando com José Ademir Candeia, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°05'29" e 0,59 m até o vértice 23, de coordenadas N 6.927.647,50m e E 442.008,24m; 352°20'18" e 14,81 m até o vértice 24, de coordenadas N 6.927.662,18m e E 442.006,27m; deste, segue confrontando com Marcelo Nivaldo Ferraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°05'09" e 1,53 m até o vértice 25, de coordenadas N 6.927.662,17m e E 442.007,80m; 355°17'18" e 28,02 m até o vértice 26, de coordenadas N 6.927.690,10m e E 442.005,50m; 351°29'21" e 1,13 m até o vértice 27, de coordenadas N 6.927.691,22m e E 442.005,33m; 36°55'28" e 2,41 m até o vértice 28, de coordenadas N 6.927.693,14m e E 442.006,78m; deste, segue confrontando com Elvio Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°41'21" e 6,29 m até o vértice 29, de coordenadas N 6.927.696,03m e E 442.012,37m; 61°38'40" e 7,81 m até o vértice 30, de coordenadas N 6.927.699,74m e E 442.019,24m; 150°51'22" e 1,34 m até o vértice 31, de coordenadas N 6.927.698,57m e E 442.019,90m; deste, segue confrontando com Albino Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°28'12" e 4,91 m até o vértice 32, de coordenadas N 6.927.700,21m e E 442.024,52m; 70°16'59" e 6,37 m até o vértice 33, de coordenadas N 6.927.702,36m e E 442.030,52m; 61°32'51" e 4,62 m até o vértice 34, de coordenadas N 6.927.704,56m e E 442.034,58m; deste, segue confrontando com Luci da Silva Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°32'49" e 4,87 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.927.706,88m e E 442.038,87m; 77°41'56" e 0,12 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.927.706,91m e E 442.038,99m; 73°07'20" e 5,46 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',



## Estado do Rio Grande do Sul

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

O Núcleo Urbano Informal São Francisco 03 está contido na Matrícula nº 1.711, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

## Estado do Rio Grande do Sul

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 31 DE OUTUBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



## Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 03**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 31 DE OUTUBRO DE 2022. Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal.